



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
**Conselho Estadual de Educação**

**INTERESSADA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEE-PE  
**ASSUNTO:** ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CURRÍCULO DE PERNAMBUCO – ENSINO MÉDIO  
**RELATORA:** CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
**PROCESSO Nº 1400003033.000050/2020-37**

*Publicado no DOE de 26/03/2021 pela  
Portaria SEE nº 1312 de 25/03/2021.*

**PARECER CEE/PE Nº 007/2021-CEE**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/02/2021.**

## **1 RELATÓRIO**

A Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco (SEE-PE), em Ato Solene no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), no dia 27 de novembro de 2020, fez a entrega do “Currículo de Pernambuco – Ensino Médio” tendo como base a legislação vigente e, em especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM).

A documentação foi protocolada no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), sob o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 1400003033.000050/2020-37. Por meio da Portaria CEE/PE nº 22/2020, de 02 de dezembro de 2020, foram designados os Conselheiros: Maria do Socorro Rodrigues dos Santos; Giselly Muniz Lemos de Moraes; Angela Maria Leocádio Lins; Armando Reis Vasconcelos; Horácio Francisco dos Reis Filho para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Análise e Aprovação do Currículo de Pernambuco – Ensino Médio, nos moldes do inciso XI, do art. 9 da Lei Estadual nº 11.913/2000 e do Decreto Estadual nº 26.294/2004<sup>1</sup>.

A referida Comissão Especial, de posse da documentação, após análise e deliberações durante as reuniões ocorridas, conforme cronograma aprovado na reunião de 04 de dezembro de 2020, vem por meio da relatoria apresentar o presente Parecer, senão vejamos.

## **2 DA BNCC E CONSTRUÇÃO DO DOCUMENTO “CURRÍCULO DE PERNAMBUCO – ENSINO MÉDIO”**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que devem ser desenvolvidas com base em conhecimentos, competências e habilidades. Neste documento, estão reunidas as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. São estas diretrizes que estabelecem a Base Nacional Comum Curricular, responsável por orientar a organização, a articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as instituições de ensino do Estado.

Um dos principais objetivos da Base Nacional Comum Curricular é promover igualdade e equidade nos processos educacionais de escolas brasileiras – tanto públicas quanto privadas. Com foco na garantia de que todos os estudantes terminem a Educação

<sup>1</sup> Art. 20. As Câmaras e Comissões referidas nos incisos IV, V, VI, VII e VIII do art. 5º deste Regimento, integradas por Conselheiros Estaduais de Educação, nomeados na forma do inciso III do art. 14 do presente Regimento, são órgãos colegiados e deliberativos, competindo: [...] V - às comissões especiais: cumprir a finalidade expressa no ato normativo de sua constituição.

Básica com as aprendizagens essenciais plenamente desenvolvidas, de acordo com as necessidades de cada um, apresenta-se como referência para que as escolas e os Sistemas de Ensino elaborem seus currículos, constituindo-se instrumento de gestão pedagógica.

De mais a mais, é imprescindível destacar que com a publicação da Lei Federal nº 13.415/2017 ocorreram mudanças significativas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), com conseqüente mudança na estrutura do Ensino Médio.

O Currículo de Pernambuco – Ensino Médio, elaborado pela SEE-PE e apresentado ao CEE/PE, foi fruto de um processo de escuta e discussão com diferentes atores do campo educacional, com representantes dos municípios, diversos segmentos da sociedade em geral e através de consultas públicas. Dessa forma, dado seu caráter de construção participativa, espera-se que o Currículo de Pernambuco seja balizador do direito dos estudantes da Educação Básica, numa perspectiva inclusiva, de aprender e se desenvolver.

## **2.1 Do Contexto do Currículo do Ensino Médio – Marcos Legais**

A Constituição Federal estabelece que a educação no Brasil é direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Deve visar o pleno desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) serve de instrumento para alinhar os conhecimentos essenciais aos quais todos os estudantes, durante a trajetória na Educação Básica (da creche ao ensino médio), devem ter acesso e se apropriar dos conteúdos essenciais com vistas ao ingresso na sociedade do conhecimento, a partir da discussão de questões, refletindo sobre elas, ensinando e aprendendo, uns com os outros, em todas as áreas de conhecimento.

Saliente-se como registro importante, a ruptura no processo de construção da BNCC provocada pelo contexto político à época (2015/2016), tendo como conseqüência a institucionalização da Reforma do Ensino Médio e o surgimento de novas versões da BNCC, caracterizadas por uma BNCC para a Educação Infantil/Ensino Fundamental e outra para o Ensino Médio. Está aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 04 de dezembro de 2018.

Ademais, verificamos, por parte do Poder Público, um direcionamento prioritário na regulamentação da BNCC, em detrimento de questões estruturantes constantes do Plano Nacional de Educação, igualmente pendentes de regulamentação, tais como: o Sistema Nacional de Educação (SNE) e do Custo Aluno Qualidade (CAQ), que se apresentam, de forma não menos importantes, no contexto do desenvolvimento do Currículo nos Sistemas de Ensino. O tratamento igualitário no percurso da regulamentação dessas questões, certamente dotaria os Sistemas de Ensino da garantia de melhores condições de trabalho, de aprendizagem e de valorização dos seus profissionais.

Noutro prisma, mas não menos importante, é o que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura / cursos de formação pedagógica graduação / cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Parecer CNE/CP nº 2, de 09/06/2015 e Resolução CNE/CP nº 2, de 01/07/2015) que expressam os anseios dos educadores, notadamente:

- a sólida formação teórica e interdisciplinar sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais, que não podem ser dissociados da educação básica, se ensejamos criar condições para o exercício da análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional;
- a unidade teórico-prática atravessando todo o curso de modo a garantir o trabalho com princípio educativo na formação profissional.

Nesse contexto, o Currículo de Pernambuco define como eixo norteador o fortalecimento de uma sociedade democrática, igualitária e socialmente justa. Para tanto, adota como princípios orientadores: equidade e excelência, formação integral, educação em direitos humanos e inclusão.

Insta observar que, assim como a Base Nacional Comum Curricular, a Reforma do Ensino Médio também não é uma pauta recente. Ambas tiveram a sua origem no Plano Nacional de Educação (PNE), e se relacionam de diversas maneiras com os documentos normativos da Educação Básica brasileira [...] o PNE determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos (até 2024). Entre os objetivos estão a “renovação do Ensino Médio, com abordagens interdisciplinares e currículos flexíveis”, a “ampliação da oferta da educação em tempo integral e apoio ao desenvolvimento do protagonismo juvenil”.

Ressalte-se, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.493/1996, mais conhecida como LDB, regulamenta o funcionamento e define os objetivos do sistema educacional brasileiro; quando foi sancionada, em 1996, já previa a necessidade de uma Base Comum para a Educação Básica. Dessa forma, a Reforma do Ensino Médio altera os artigos da LDB, a exemplo da carga horária mínima e da organização curricular do Ensino Médio.

Para essa construção, foram utilizados como referência os Marcos Legais acima citados, sobretudo, os documentos normativos nacionais e locais, a exemplo das Diretrizes Atualizadas Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018), dos Parâmetros Curriculares de Pernambuco (2012), da Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio (2018), dos Referenciais para Elaboração dos Itinerários Formativos – IF (Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018).

Destaque-se as Diretrizes Atualizadas Curriculares Nacionais para o Ensino Médio que definem currículo como

a proposta de ação educativa constituída pela seleção de conhecimentos construídos pela sociedade, expressando-se por práticas escolares que se desdobram em torno de conhecimentos relevantes e pertinentes, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos estudantes e contribuindo para o desenvolvimento de suas identidades e condições cognitivas e socioemocionais (Resolução CNE/CEB nº. 3/2018, p.4).

Os Parâmetros Curriculares de Pernambuco apresentam o Currículo “como sendo um conjunto de conhecimentos, habilidades e competências” (PERNAMBUCO, 2012, p. 23).

Ainda sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), é importante registrar que a mesma define as aprendizagens essenciais, competências e habilidades que todo estudante deve desenvolver ao longo da Educação Básica. Ela não deve ser entendida como um currículo, mas como parte integrante deste; um documento que deve nortear a construção dos currículos locais.

Nesse sentido, as normativas ora citadas constituem os fundamentos de todas as práticas educativas apresentadas no Currículo de Pernambuco e, dessa forma, indicam para a sociedade os sujeitos que se deseja formar: indivíduos com valores éticos e humanos, conscientes de suas responsabilidades e direitos, dispostos a construir uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, bem como capazes de intervir na realidade e contribuir para o desenvolvimento da humanidade.

## 2.2 Do Novo Ensino Médio em Pernambuco

A proposta denominada Novo Ensino Médio conta além da ampliação da carga horária do tempo mínimo dos estudantes e da adoção da BNCC como documento norteador, o cumprimento dos itinerários formativos flexíveis, definição de uma nova organização curricular, mais flexível, e a oferta de diferentes possibilidades de escolha para os estudantes, por meio desses itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento (Linguagens, Matemática, Natureza e Humanas) e na formação técnica e profissional, conforme estabelece a LDB por meio da Lei nº 13.415/2017.

Nesse sistema, a carga horária total passa a ser de 3.000 horas, das quais 1.800 serão usadas para aprendizagens comuns e obrigatórias, estabelecidas pela BNCC, através do modelo de organização por áreas do conhecimento, e 1.200 horas destinadas ao itinerário formativo.

Assim, o Novo Ensino Médio no Currículo de Pernambuco pretende atender às necessidades e expectativas dos estudantes, fortalecendo o protagonismo juvenil e ampliando as ações voltadas à construção do projeto de vida de cada um deles, na medida em que deverá possibilitar-lhes a escolha do itinerário formativo na qual desejam aprofundar seus conhecimentos.

Nessa direção, com essa nova proposta de organização do Ensino Médio, objetiva-se garantir a oferta de educação de qualidade e aproximar as escolas da realidade dos estudantes de hoje, considerando as atuais demandas e complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade. Destaca-se, portanto, a importância de viabilizar efetivamente um diálogo entre a escola e a comunidade, a fim de que o ensino se adapte às necessidades dos estudantes, preparando-os para viver em sociedade e enfrentar os desafios do mercado de trabalho. Para tanto, é preciso um sistema de ensino mais flexível, que proporcione a autonomia e o protagonismo dos estudantes dentro e fora do ambiente escolar.

Em paralelo ao currículo comum, as Instituições de Ensino passam a ofertar Itinerários Formativos, que podem aprofundar os conteúdos e as práticas de uma área do conhecimento (Matemática e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), da Formação Técnica e Profissional (FTP) ou até mesmo uma junção de duas possibilidades com um itinerário integrado.

Um dos principais avanços em relação à BNCC diz respeito à definição das Competências Gerais, que guardam estreita vinculação com as dimensões da formação integral e estão bastante sintonizadas com as chamadas competências para a vida no século XXI. Essa explicitação indica claramente a visão de educação com a qual a BNCC está comprometida e o ser humano que se propõe a formar. A organização das Competências Gerais nos três conjuntos também ajuda a compreensão das suas diferentes dimensões.

É importante registrar que, tanto quanto a BNCC, o Documento Curricular objetiva garantir aos estudantes o direito de aprender um conjunto fundamental de conhecimentos e habilidades comuns em todo o Estado nas escolas públicas e privadas, urbanas e rurais, de forma a definir as Aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento e, assim, possam reduzir as desigualdades educacionais refletidas nos diversos indicadores existentes no Estado, nivelando e, principalmente, elevando a qualidade do ensino.

### **2.3. Do Documento Curricular e da sua Organização**

Nos termos do art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), os Currículos do Ensino Médio devem ser compostos, indissociavelmente, por Formação Geral Básica (FGB) e por Itinerários

Formativos (IF), que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos Sistemas de Ensino.

É imprescindível destacar que os estudantes devem pautar sua formação nos itinerários formativos, que se organizam e se conectam através de experiências educativas com a realidade contemporânea e auxiliam os alunos a desenvolverem habilidades relevantes para a formação integral, a partir de quatro eixos estruturantes: investigação científica; processos criativos; mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo. Com essas habilidades, espera-se que o jovem possa avaliar seus interesses, conhecer seus potenciais e dar continuidade aos seus estudos, atuando como protagonista de sua própria história.

O Currículo de Pernambuco – Ensino Médio, construído em Parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) está organizado da seguinte forma:

- a) Introdução, que apresenta os seguintes temas:
  - A construção do Currículo de Pernambuco;
  - Concepção sobre o Currículo;
  - Princípios Norteadores;
  - Educação Especial na Perspectiva da Inclusão;
  - Competências e Habilidades;
  - Competências Gerais;
  - Concepções sobre o Processo de Ensino e Aprendizagem;
  - Formação de Professores;
  - Avaliação da, para e como Aprendizagem;
  - Temas Transversais e Integradores do Currículo.
- b) Ensino Médio, com os subtemas que seguem:
  - A Identidade do Ensino Médio;
  - O Ensino Médio em Pernambuco;
  - Os sujeitos do Ensino Médio;
  - Transição do Ensino Fundamental para o Ensino Médio;
  - Desafios para o Ensino Médio;
  - A Reforma e a Arquitetura do Ensino Médio em Pernambuco;
  - Formação Geral Básica;
  - Itinerários Formativos.
- c) Itinerários Formativos e subtemas a seguir expostos:
  - Os Referenciais Normativos e a definição dos IF em Pernambuco;
  - Fundamentos Pedagógicos dos IF em Pernambuco;
  - Itinerários Formativos das Áreas do Conhecimento (Projeto de Vida, Eletivas, Aprofundamento);
  - Itinerários Formativos de Área do Conhecimento e suas Trilhas;
  - Itinerário Formativo de Educação Profissional Técnica;
  - Habilidades dos Itinerários Formativos associados às competências da Formação Geral Básica da BNCC.
- d) Formação Geral Básica, subdividida em:
  - Documento e sua Organização;
  - Área de Linguagens e suas Tecnologias;

- Área de Matemática e suas Tecnologias;
- Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e suas Tecnologias.

e) Anexo

- Itinerário Formativo – Áreas de Conhecimento;
- Itinerário Formativo – EPT.

Nesse sentido, é importante frisar que

o Currículo de Pernambuco, ao lado da BNCC, mostra-se como um referencial para orientar pedagogicamente técnicos, gestores, professores e estudantes da Educação Básica. Em vista disso, urge repensar a prática pedagógica, os conteúdos, as habilidades e as metodologias com o intuito de assumir novas posturas, novos valores, os quais possam contribuir - mais significativamente - em prol do processo de construção e apropriação de conhecimentos e saberes para a formação de cidadãos autônomos, críticos e criativos (p. 19).

### 3 DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA

A Formação Geral Básica (FGB) do Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio se apresenta como um texto orientador para as Instituições de Ensino integrantes do Sistema Estadual de Educação, bem como “inspirador para as modalidades da educação básica, embora não contempladas diretamente nele. Essas, por suas especificidades e singularidades, deverão ter documentos curriculares específicos, construídos no âmbito estadual e municipal” (p. 95).

O capítulo destinado à FGB apresenta uma introdução de cada área e seus componentes curriculares, seguido de uma abordagem sobre as estruturas, os eixos, as habilidades específicas dos componentes e os objetos de conhecimento relativos às habilidades específicas do Currículo de Pernambuco para os componentes das áreas de Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

#### 3.1 Área de Linguagens e suas Tecnologias

A BNCC fundamenta o que está disposto para o ensino na Área de Linguagens e suas Tecnologias. Sendo certo que são cinco os campos de atuação social que orientam a elaboração das habilidades específicas da área: campo da vida pessoal; campo das práticas de ensino e pesquisa; campo jornalístico midiático; campo da atuação na vida pública e o campo artístico.

De uma análise do Currículo de Pernambuco (p. 101), verifica-se que “o foco da Área de Linguagens e suas Tecnologias no Ensino Médio está na ampliação da autonomia, do protagonismo e na autoria das práticas de diferentes linguagens verbais, corporais e artísticas [...]”.

Com base no Documento, apresentamos a seguir as especificidades dos quatro componentes curriculares: Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Educação Física e Arte, que dialogam nesta área de conhecimento, vejamos:

- a) **Língua Portuguesa** – encarrega-se de propiciar aos estudantes experiências com a língua materna nas modalidades oral e escrita, considerando a multiplicidade de linguagens, semioses e mídias dos textos que circulam nas diferentes práticas

discursivas. O objetivo é que os estudantes desenvolvam habilidades para os vários letramentos, para o trabalho colaborativo, para a criação e principalmente, para o uso da língua de acordo com a situação comunicativa, o gênero discursivo e o interlocutor;

- b) Língua Inglesa** – assume papel relevante no contexto do Ensino Médio. É proposto que o jovem venha (re)conhecer a língua como instrumento de comunicação global, capaz de estabelecer elos em diversos contextos socioculturais de uso e interação entre os indivíduos;
- c) Educação Física** – aborda conhecimentos específicos, sistematizados, contextualizados e estuda a Cultura Corporal, visando apreender a expressão corporal como linguagem. Os professores são instados a ultrapassarem a função treinadora de competências e habilidades, sendo certo que é requerida uma postura didático-pedagógica mediativa junto aos estudantes;
- d) Arte** – o ensino da Arte, encontra-se evidenciado como construção de conhecimento contínuo, associado a processos cognitivos e à reconstrução social. É oferecido ao estudante um percurso formativo propulsor de um desenvolvimento enriquecido pela relação entre o concreto e o abstrato, o real e o imaginário, o presente e o passado, o que está expresso em palavras e pensamentos. A Arte no Currículo de Pernambuco é uma ferramenta dialógica, um bem comum que ativa o olhar para o outro, para o mundo, para uma nova forma de reconstrução.

### 3.2 Área de Matemática e suas Tecnologias

A transição do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, no componente Matemática, não pode ser trabalhada, simplesmente, por meio de elementos comparativos entre essas etapas da Educação Básica. Essa ação vai além da comunicação, da representação e da argumentação, exigindo, assim, a necessidade de se identificar temas que consolidem uma linguagem matemática no contexto do desenvolvimento de expressões, tanto na compreensão, quanto na operacionalidade, tendo essas temáticas como fatores facilitadores na transição, principalmente, na compreensão dos conceitos fundamentais das “Relações” e “Funções”.

Nesse sentido, o Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio (p. 187) apresenta, no texto referente à Área do Conhecimento de Matemática e suas Tecnologias, um relato sobre várias reformas e movimentos educacionais que envolveram o ensino de Matemática no Brasil, bem como ressalta que “é possível observar, historicamente, o avanço de importantes discussões que abordam, por exemplo, a formação docente inicial e continuada, as abordagens metodológicas, as concepções de ensino, dentre outras”.

O texto afirma que, apesar da BNCC considerar que os conteúdos específicos devem fazer parte de um processo global com várias dimensões articuladas entre si, ela não os elimina, enfatizando, portanto, que “nessa perspectiva a interdisciplinaridade tem a função de possibilitar o diálogo entre os diferentes campos do saber para responder às questões e aos problemas sociais contemporâneos” (p. 189).

O documento também descreve as 05 (cinco) competências específicas do ensino da Matemática para o Ensino Médio, definidas pela Base Nacional Comum Curricular, nas quais pressupõe-se o desenvolvimento de um conjunto de habilidades que contempla as unidades temáticas agrupadas em Números e Álgebra, Geometria e Medidas, Probabilidade e

Estatística, tais como:

- a) utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, das questões socioeconômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a contribuir para uma formação geral;
- b) propor ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise de problemas sociais, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros, mobilizando e articulando conceitos, procedimentos e linguagens próprios da Matemática;
- c) utilizar estratégias, conceitos, definições e procedimentos matemáticos para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente;
- d) compreender e utilizar, com flexibilidade e precisão, diferentes registros de representação matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional etc.), na busca de solução e comunicação de resultados de problemas; e
- e) investigar e estabelecer conjecturas a respeito de diferentes conceitos e propriedades matemáticas, empregando estratégias e recursos, como observação de padrões, experimentações e diferentes tecnologias, identificando a necessidade, ou não, de uma demonstração cada vez mais formal na validação das referidas conjecturas.

Sabe-se que o ensino da Matemática exige do professor que ele se torne um pesquisador em ação e construção de sua fundamentação pedagógica. A construção do seu próprio conhecimento tem que ser facultada ao estudante num processo contínuo de acompanhamento e avaliação por parte do professor.

Segundo Mora (2003, p.49)

A Matemática somente será entendida, aprendida e dominada, pela maioria das pessoas, quando sua relação com elas estiver baseada, em primeiro lugar, no trabalho, ativo, participativo e significativo dos sujeitos atores do processo educativo; em segundo lugar, como parte da estrutura formativa geral básica de todo o ser humano.

As diferenças trazidas no documento para a área do conhecimento “Matemática” podem ser notadas nas palavras encontradas para descrever objetivos e habilidades. Antes nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) havia palavras como “identificar” e “reconhecer”. O Currículo de Pernambuco usa “articular” e “investigar”. Isso reforça o intuito do documento em levar o estudante a refletir e saber contextualizar e entender as fórmulas e seus desdobramentos, não apenas memorizá-los.

### **3.3 Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias**

O Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio, no tocante à área de Ciências da Natureza, enfatiza que os inúmeros questionamentos de entidades científicas referentes ao

papel da relação ciência e tecnologia como sinônimo de riqueza e bem-estar social faz com que nesse debate tenha origem o movimento CTS – Ciência Tecnologia e Sociedade. Afirmado, ainda, que nesse movimento realça-se no cerne dos estudos científicos e tecnológicos a compreensão da ciência como construção humana.

Destaca também que esta compreensão relacional entre conhecimento científico e desenvolvimento tecnológico nos diversos setores da vida justifica o acréscimo do termo tecnologia às áreas de conhecimento constituintes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), onde encontram-se definidas as ciências da natureza como Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Diante disso, o Currículo de Pernambuco referente ao Ensino Médio (p. 211) “aponta para as áreas de conhecimento conforme a BNCC, mas preserva as especificidades dos conhecimentos científicos e historicamente construídos dos diversos componentes curriculares.”

Portanto, o ensino das Ciências da Natureza deve contar com uma estrutura curricular que prime pela investigação no processo de aprendizagem, aborde o letramento científico, e apresente uma progressão de aprendizagem com habilidades sendo desenvolvidas ano a ano.

Assim, a transmissão de conteúdo apenas em aulas expositivas e a mera memorização, ainda presente em muitas escolas, devem ser complementadas com a pesquisa. Sendo certo que pesquisar em Ciências não se trata apenas de encontrar os fatos, trata-se de realizar experimentos, construir e testar hipóteses.

A Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Currículo de Pernambuco do Ensino Médio destaca

a interconexão das especificidades e proximidades dos campos das ciências da Biologia, da Física e da Química na composição da área de forma interdisciplinar e contextualizada no desenvolvimento de atitudes, procedimentos e valores pertinentes às relações entre os seres humanos e o conhecimento, seres humanos entre si/com o outro e com o mundo natural, social e tecnológico (p. 212).

O Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio assume, portanto, que o ensino de Ciências da Natureza se desenvolva numa perspectiva de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) e destaca as seguintes competências de Ciências da Natureza para o Ensino Médio:

- a) analisar fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas relações entre matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambientais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e/ou global;
- b) construir e utilizar interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, e fundamentar decisões éticas e responsáveis; e
- c) analisar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

### 3.4. Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e suas Tecnologias

Em consonância com a BNCC, a área de conhecimento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas está estruturada em quatro organizadores curriculares ou componentes curriculares: História; Geografia; Sociologia e Filosofia. No Documento é explicitado que o objetivo de análise dos quatro componentes

são as ações humanas, manifestadas em suas práticas materiais e simbólicas decorrentes da relação do humano com a natureza, consigo mesmo, com os outros de maneira dialética e com a sociedade de maneira mais ampla, desde as relações familiares, passando pelas relações comunitárias, por meio da formação de grupos dos diversos tipos até as nações e a comunidade humana (p. 248).

De uma análise do Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio (p. 249), especificamente, a área de Ciências Humanas e Aplicadas, percebe-se a perspectiva Freiriana adotada no Documento ao afirmar que “são os saberes da realidade concreta dos estudantes que constituem o ponto de partida, para a construção dialógica do conhecimento frente aos conhecimentos curriculares”.

Com base no Documento tem-se a seguir as especificidades dos quatro componentes curriculares, História, Geografia, Sociologia e Filosofia, que dialogam nesta área de conhecimento:

- a) **História** – o texto é categórico ao afirmar que a História é feita a partir de questões contemporâneas. “Examinamos o passado para entender nosso presente, de modo que o mundo contemporâneo é sempre resultado de condicionamentos históricos” (p. 253). O Documento em análise propõe oferecer aos educadores um rico material “que instigue nos estudantes a percepção de uma consciência crítica, papel do qual a História se faz tão presente quanto necessária” (p. 254);
- b) **Geografia** – é a ciência que busca compreender as relações humanas com o espaço, analisando, também, como se apresentam estas relações entre os indivíduos e suas consequências. “A aprendizagem da Geografia no Ensino Médio tem por finalidade, principalmente, o entendimento de como ocorre a interligação humana-espaço-temporal de maneira crítica, reflexiva e autônoma” (p. 252);
- c) **Filosofia** – tem como principal objeto de estudo a condição humana através da compreensão de uma visão de mundo crítica e situada do homem em suas interações com o mundo, compreendendo valores, visões do mundo e projetos de sociedade de modo que possa deixá-lo apto à apreensão do sentido de sua existência, que deve ser feito mediante um processo dialógico com o mundo e sua experiência existencial. O texto apresenta as seguintes competências/capacidades intelectuais próprias da Educação Filosófica: compreensão da condição humana, problematização da Racionalidade Teórica, articulação da Racionalidade Prática, Comunicativa e Emancipatória;
- d) **Sociologia** – tem como objetivo criar condições intelectuais para o desenvolvimento da personalidade do estudante (percepção, atitudes, valores e intervenções) e de uma ação humanizada. O objeto do estudo da sociologia é a realidade social e seus objetivos de aprendizagem passam pela compreensão dos

processos de conflitos sociais, as permanências e as transformações das sociedades contemporâneas. A abordagem das unidades temáticas propostas tais como, espaço, territórios e fronteiras, ética, democracia e política, sociedade, natureza e cultura, ciência, tecnologia e conhecimento, mercado, consumo e trabalho, cidadania, protagonismo e direitos humanos implicam que o professor seja mediador do conhecimento “numa perspectiva interdisciplinar-freiriana que envolve estratégias de superação da fragmentação da ação humana em todas as suas dimensões” (p. 256).

Tendo em vista a complexidade intelectual e existencial dos conteúdos (competências e habilidades) dos Componentes Curriculares Sociologia e Filosofia, sugerimos a inclusão destes dois componentes nos três anos do Ensino Médio, no âmbito da formação geral básica. Assim todos os jovens, independentemente dos itinerários formativos, poderão ter acesso aos grandes questionamentos dos seres humanos, indispensáveis à sua formação.

#### 4 DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Os Itinerários Formativos, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), são cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas Instituições e Redes de Ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade (BRASIL, 2018).

No Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio, os Itinerários Formativos são a parte do Currículo, na qual os estudantes farão a opção por uma trilha de aprofundamento dentro de uma das áreas de conhecimento, ou em áreas de conhecimento integradas, conforme tenha afinidade e/ou interesse, ou por uma trilha da formação técnica e profissional. Os Itinerários pretendem assim promover o aprofundamento e a ampliação das aprendizagens dos estudantes em relação à Formação Geral Básica, podem ser organizados segundo as áreas de conhecimento e a formação técnica e profissional.

A Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, define, em seu art.12, que os Itinerários Formativos devem ser organizados a partir das áreas do conhecimento e da formação técnica e profissional, considerando:

- a) **Linguagens e suas Tecnologias** – aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes linguagens em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em línguas vernáculas, estrangeiras, clássicas e indígenas, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), das artes, design, linguagens digitais, corporeidade, artes cênicas, roteiros, produções literárias, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos Sistemas de Ensino;
- b) **Matemática e suas Tecnologias** – aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos matemáticos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em resolução de problemas e análises complexas, funcionais e não lineares, análise de dados estatísticos e probabilidade, geometria e topologia, robótica, automação, inteligência artificial, programação, jogos digitais, sistemas dinâmicos, dentre

outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos Sistemas de Ensino;

- c) **Ciências da Natureza e suas Tecnologias** – aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, organizando arranjos curriculares que permitam estudos em astronomia, meteorologia, física geral, clássica, molecular, quântica e mecânica, instrumentação, óptica, acústica, química dos produtos naturais, análise de fenômenos físicos e químicos, meteorologia e climatologia, microbiologia, imunologia e parasitologia, ecologia, nutrição, zoologia, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos Sistemas de Ensino;
- d) **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e suas Tecnologias** – aprofundamento de conhecimentos estruturantes para aplicação de diferentes conceitos em contextos sociais e de trabalho, estruturando arranjos curriculares que permitam estudos em relações sociais, modelos econômicos, processos políticos, pluralidade cultural, historicidade do universo, do homem e natureza, dentre outros, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos Sistemas de Ensino; e
- e) **Formação Técnica e Profissional** – desenvolvimento de programas educacionais inovadores e atualizados que promovam efetivamente a qualificação profissional dos estudantes para o mundo do trabalho, objetivando sua habilitação profissional tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, em condições de competitividade, produtividade e inovação, considerando o contexto local e as possibilidades de oferta pelos sistemas de ensino.

De mais a mais, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, o Ministério da Educação estabeleceu os Referenciais para Elaboração dos Itinerários Formativos, através da Portaria nº 1.432/2018. Na Resolução CNE/CEB nº 3/2018, nos termos do art. 12, §2º, os Itinerários Formativos orientados para o aprofundamento e ampliação das aprendizagens em áreas do conhecimento devem garantir a apropriação de procedimentos cognitivos e uso de metodologias que favoreçam o protagonismo juvenil, e organizar-se em torno de um ou mais dos seguintes **eixos estruturantes**, quais sejam:

- a) **Investigação Científica** – supõe o aprofundamento de conceitos fundantes das ciências para a interpretação de ideias, fenômenos e processos para serem utilizados em procedimentos de investigação voltados ao enfrentamento de situações cotidianas e demandas locais e coletivas, e a proposição de intervenções que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- b) **Processos Criativos** – supõe o uso e o aprofundamento do conhecimento científico na construção e criação de experimentos, modelos, protótipos para a criação de processos ou produtos que atendam a demandas pela resolução de problemas identificados na sociedade;

- c) **Mediação e Intervenção Sociocultural** – supõe a mobilização de conhecimentos de uma ou mais áreas para mediar conflitos, promover entendimento e implementar soluções para questões e problemas identificados na comunidade; e
- d) **Empreendedorismo** – supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias.

No Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio, a carga horária destinada aos Itinerários Formativos está distribuída em tipos diferentes de **Unidades Curriculares** que são:

- a) **Unidades Curriculares Obrigatórias** – são aquelas que têm o papel de aprofundamento dentro da área/temática de escolha dos estudantes para o percurso do Ensino Médio e, como o nome indica, são obrigatórias para todos os estudantes que resolverem cursar uma determinada Trilha. Nessas unidades serão abordados conceitos e conhecimentos que possibilita aos estudantes refletirem mais atentamente sobre um problema epistemológico, social, ambiental, cultural, de uma ou mais áreas de conhecimento em que tenham interesse;
- b) **Unidades Curriculares Optativas** – são aquelas que conjuntamente com as obrigatórias, estão diretamente relacionadas à área ou áreas de conhecimento escolhidas, mas que diferente das obrigatórias; os estudantes podem fazer uma escolha dentro de um catálogo de opções disponibilizado pela escola;
- c) **Unidades Curriculares Eletivas** – são aquelas que visam ampliar o universo de conhecimentos dos estudantes, em seus interesses mais diversos. Necessariamente não precisam estar diretamente relacionadas à área de conhecimento escolhida pelos estudantes. Essas Eletivas serão propostas pela escola, em articulação com o interesse dos estudantes e formação dos professores, com acompanhamento da SEE, sendo de livre escolha dos estudantes qual Eletiva cursar; e
- d) **Unidade Curricular Projeto de Vida** – busca despertar nos estudantes a reflexão sobre o seu projeto de vida incluindo elementos relativos ao autoconhecimento, ao conhecimento do outro e o papel que todos temos na sociedade em que vivemos. Conjuntamente com o estímulo para que o estudante possa refletir sobre seu futuro e as decisões que precisa tomar para realização de seu projeto de vida em construção.

As unidades curriculares dos Itinerários Formativos terão a duração de um semestre, possibilitando a vivência de uma gama maior de unidades curriculares e temas estudados ao longo do Ensino Médio.

Conforme exposto no Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio

Para cada um dos Itinerários Formativos indicados nas DCNEM, para ampliar a possibilidade de escolha dos estudantes, o Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio está ofertando pelo menos duas trilhas de aprofundamento, que podem ser de forma mais específica relacionada a uma das áreas de conhecimento ou integrando duas áreas. Também são ofertados Itinerários Integrados que articulam preponderantemente duas áreas de

conhecimento garantindo ao estudante a possibilidade de ampliar seu olhar em relação às temáticas trabalhadas. Todas as áreas de conhecimento estão integradas entre si, promovendo um movimento de interdisciplinaridade entre os componentes e conseqüentemente uma formação mais ampla para os estudantes [...]” (p. 63).

#### **4.1 Fundamentos Pedagógicos dos Itinerários Formativos**

Sobre os Fundamentos Pedagógicos, o Currículo de Pernambuco afirma que:

os Itinerários Formativos das diversas áreas do conhecimento e da formação técnica e profissional precisam ter a abordagem pedagógica com base na interdisciplinaridade, na autonomia, no protagonismo e na inovação (p. 74).

Entre as premissas apresentadas pela Base Nacional Comum Curricular, destaca-se que a Interdisciplinaridade deve estar presente na prática pedagógica, nas orientações Curriculares Estaduais, no Projeto Político-Pedagógico, enfim, em todo o processo educativo escolar da educação básica. A interdisciplinaridade numa perspectiva ampla, para além do diálogo entre disciplinas, técnicas e métodos para melhor compreensão de um objeto a partir da contextualização.

No Currículo de Pernambuco, a autonomia

está ligada ao fortalecimento do domínio técnico científico – referentes aos métodos de pesquisa, aos fundamentos, aos conceitos, às relações contextuais, entre outros aspectos que o aprofundamento –, que os Itinerários Formativos podem possibilitar aos estudantes e professores [...] (p. 75).

O protagonismo está necessariamente articulado à compreensão e ao desenvolvimento da autonomia. Ambas não podem ser vistas como o fim de um processo, se desenvolvem durante todo o ato educativo ao considerar que, desde o princípio, o estudante deve ser visto enquanto sujeito da ação pedagógica.

O protagonismo é visto como materialização da ação protagonista em várias dimensões da sua formação e na transformação social. A primeira dimensão corresponde à própria aprendizagem. A motivação trazida pelo processo de escolha da Área / Itinerário Formativo, contribui para que o estudante possa agir na elaboração / desenvolvimento de suas próprias aprendizagens e se sinta responsável por ela. A segunda dimensão corresponde à esfera política, à participação nos diversos espaços de construção coletiva da sociedade. Mais diretamente no espaço escolar, na comunidade de cada jovem, porém, compreendendo-se enquanto ser planetário. A terceira dimensão, consequência das demais dimensões, leva à compreensão da grande responsabilidade sobre a própria vida e a vida do outro. Onde seu posicionamento, suas defesas, sua forma de ver o mundo, necessariamente, impactam outras perspectivas de existência que também precisam ser apresentadas, acolhidas, analisadas criticamente para construção ou (re)construção conjunta.

A inovação, a partir da investigação científica, dos processos criativos, da mediação e do empreendedorismo – numa perspectiva social –, estudantes e professores podendo contribuir com a proposição de alternativas às suas inquietações de maneira original e inventiva diante dos seus estudos e vivências.

#### **4.1 Itinerários Formativos das Áreas do Conhecimento**

Os Itinerários Formativos das áreas do conhecimento no Currículo de Pernambuco se

organizam em Unidades Curriculares de Projeto de Vida, de Unidades Curriculares Eletivas e nas Unidades Curriculares que irão compor as Trilhas de Aprofundamento, estas últimas, responsáveis por promover o conhecimento dos estudantes em determinadas temáticas.

De acordo com o Documento, na organização do tempo pedagógico destinado aos Itinerários Formativos, os estudantes pernambucanos só mergulham no aprofundamento dos Itinerários a partir do segundo ano do Ensino Médio, mas iniciam esta parte do Currículo no primeiro ano com eletivas, Projeto de Vida e duas unidades curriculares do aprofundamento consideradas básicas, que vão alicerçar a formação dos estudantes até o final do Ensino Médio: Investigação Científica, e Tecnologia e Inovação.

Estas Unidades Curriculares dialogam com todas as áreas do conhecimento, permitindo que no primeiro ano do Ensino Médio o estudante conheça melhor os Itinerários oferecidos e possa fazer sua escolha sobre o Itinerário Formativo a cursar de forma mais segura. Os Itinerários Formativos, por área do conhecimento, são constituídos pelo Projeto de Vida, Eletivas e Aprofundamento.

A Unidade Curricular Projeto de Vida passou a integrar o Currículo do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Pernambuco desde 2012, nas escolas de Referência em Ensino Médio de Tempo Integral e Semi-integral. A partir de 2018, como parte do processo de implementação do Programa Novo Ensino Médio e com a ampliação de carga horária de parte das escolas que ofertam o Ensino Médio em turno único. Desse modo, “Projeto de Vida” passou a compor a Matriz Curricular nessas Unidades Escolares incorporando também estudos sobre Empreendedorismo.

Considerando que a reflexão e construção do projeto de vida dos estudantes é um princípio específico presente nas Diretrizes para o Ensino Médio (DCNEM 2018), e que a proposta pedagógica das unidades escolares deve considerar o projeto de vida e ainda partindo da compreensão que as reflexões sobre essa temática devem permear toda a vida escolar dos estudantes e se estender para além dela, a Unidade Curricular Projeto de Vida está presente nos três anos do Ensino Médio.

O empreendedorismo, por sua vez, segundo as DCNEM atualizadas, passou a ser um dos eixos estruturantes presentes em todos os Itinerários Formativos.

O Componente Curricular Projeto de Vida, considerando o estudante na sua integralidade, pode ser estruturado a partir de Unidades Temáticas, sistematizadas com base em conceitos concernentes ao desenvolvimento de projetos de vida numa abordagem que busca privilegiar o diálogo ativo entre sujeitos.

As Unidades Temáticas destacadas como estruturantes para a organização do componente Projeto de Vida são:

- a) **Autoconhecimento e diversidade** – relaciona-se com o conhecimento de si e do outro. Este conhecimento é referenciado num processo contínuo e de relação com o outro. Interesses individuais são construídos não só pela experiência de cada um, mas a partir dos relatos e experiências de outras pessoas e/ou outros grupos. Trata-se de evidenciar que os seres humanos possuem múltiplas dimensões, como a material, sensorial, emocional, mental e espiritual (comprometimento com valores éticos ou metafísicos) que são inerentes à construção de projetos de vida;
- b) **Vínculo Social e Historicidade** – os estudantes são concebidos como sujeitos de experiências relacionais com os outros, mas também com o mundo. Seus projetos de vida estão associados às expectativas que são construídas a partir de sua relação com as famílias, os amigos, os professores, a mídia, o mercado, entre outros segmentos que, a partir de cada realidade, estruturam referenciais e contribuem para a construção e reconstrução de projetos nos diferentes aspectos;

- c) **Trabalho** – tem como objetivo possibilitar ao estudante a ampliação da concepção do trabalho associado à produtividade e profissão para incluir o papel do trabalho no processo de humanização.

As **Unidades Curriculares Eletivas**, já presentes no Currículo do Ensino Médio da Rede Estadual de Pernambuco, são unidades curriculares organizadas pelas escolas, ouvindo-se os interesses dos estudantes e dos professores. As eletivas podem ou não estar diretamente ligadas à área de conhecimento e trilha que o estudante escolheu seguir. No Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio, as eletivas aparecem desde o primeiro ano, estando presentes também no segundo e terceiro anos do Ensino Médio.

As unidades curriculares que compõem as **Trilhas de Aprofundamento** aparecem no Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio, desde o primeiro ano, uma em cada semestre, ganhando maior densidade no segundo e terceiro anos. No primeiro ano do Ensino Médio, as unidades curriculares de aprofundamento serão as mesmas para todos os estudantes, consideradas básicas para a formação do estudante e com diálogo com todas as trilhas/áreas de conhecimento: Investigação Científica e Tecnologia e Inovação. Como Investigação Científica, esta unidade curricular deve estimular a curiosidade científica dos estudantes.

A Unidade Curricular Tecnologia e Inovação dialoga com o mundo digital, favorecendo o letramento digital, desenvolvendo um uso ético e consciente das tecnologias, a partir de projetos desenvolvidos pelos próprios estudantes.

Estas duas unidades curriculares, Investigação Científica e Tecnologia e Inovação, estão presentes em todas as trilhas dos IF, o estudante ao final do primeiro ano do Ensino Médio poderá mudar de trilha/área do conhecimento, sem qualquer prejuízo na carga horária já cursada. A partir do segundo ano do Ensino Médio, as unidades curriculares do aprofundamento estão mais direcionadas para ampliar os conhecimentos relativos às trilhas escolhidas.

## 4.2 Itinerários Formativos de Área do Conhecimento e Suas Trilhas

O Currículo de Pernambuco contextualiza que a partir da Reforma do Ensino Médio, se apresenta a possibilidade de escolha para os estudantes como uma estratégia de flexibilização do currículo e de superação do currículo único que marcaram a educação brasileira nas últimas décadas. Essas escolhas serão feitas a partir das experiências que cada um teve em sua vida escolar ou extraescolar – das expectativas pessoais e profissionais – da sua visão de mundo – dos seus projetos de vida.

As Trilhas foram elaboradas para compor os Itinerários Formativos a partir de campos de discussão de ampla relevância social e, considerando que cada uma representa uma discussão histórica pertinente visando não incorrer na efemeridade de preocupações pontuais e passageiras.

As temáticas apresentadas para os itinerários se propõem a ter ampla relação com as discussões de cada tempo, mesmo a partir de possíveis e necessárias mudanças sociais, políticas ou econômicas, uma vez que representam condições fundamentais da convivência humana nos diversos países e momentos históricos. O aprofundamento em uma das temáticas propostas, apesar de relacionadas a áreas do conhecimento estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, exige diálogo, estudos e práticas na relação com outras áreas para a sua compreensão.

No documento Currículo de Pernambuco, o detalhamento de cada Itinerário e Trilha é apresentado como um anexo: contendo seus aspectos introdutórios, as unidades curriculares

que compõem cada trilha, as habilidades a serem desenvolvidas bem como os tópicos que podem orientar o trabalho em sala de aula.

### 4.3 Itinerário Formativo de Educação Profissional Técnica

Como dito alhures e, de acordo com a Lei nº 13.415/2017, as áreas do conhecimento, assim como a Formação Técnica e Profissional, constituem a flexibilização da etapa do Ensino Médio. A educação profissional e tecnológica não está ligada apenas às tecnologias educacionais e à educação técnica de forma isolada; se coaduna à formação interdimensional do sujeito em competências tanto cognitivas quanto socioemocionais.

Os Itinerários Formativos das diferentes áreas e da Formação Técnica e Profissional devem ser organizados considerando os quatro eixos estruturantes: investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo. Ainda no tocante ao Itinerário de Formação Técnica e Profissional, o parágrafo 14º do Artigo 12, que trata das DCNEM traz que “[...] deve observar a integralidade de ocupações técnicas reconhecidas pelo setor produtivo, tendo como referência a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)”.

Para o Itinerário Formativo de Educação Profissional e Técnica a proposta é, em grande medida, uma articulação curricular entre o ensino propedêutico e a formação técnica e profissional. Nesse processo, faz-se presente também o fomento ao protagonismo juvenil, projeto de vida e, conseqüentemente, a garantia do direito de escolha do estudante, bem como um percurso formativo potencialmente voltado ao desenvolvimento de competências e habilidades conectadas às demandas de formação do profissional do futuro.

O Itinerário Formativo de Educação Profissional e Técnica, segundo o parágrafo único, do inciso X, do artigo 6.º, das DCNEM, compreende um conjunto de termos e conceitos próprios, tais como:

- a) **ambientes simulados** – são ambientes pedagógicos que possibilitam o desenvolvimento de atividades práticas da aprendizagem profissional quando não puderem ser elididos riscos que sujeitem os aprendizes à insalubridade ou à periculosidade nos ambientes reais de trabalho;
- b) **formações experimentais** – são formações autorizadas pelos respectivos Sistemas de Ensino, nos termos de sua regulamentação específica, que ainda não constam no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT);
- c) **aprendizagem profissional** – é a formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do jovem, de 14 a 24 anos de idade, previsto no § 4º do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e em legislação específica, caracterizada por atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, conforme respectivo perfil profissional;
- d) **qualificação profissional** – é o processo ou resultado de formação e desenvolvimento de competências de um determinado perfil profissional, definido no mercado de trabalho;
- e) **habilitação profissional técnica de nível médio** – é a qualificação profissional formalmente reconhecida por meio de diploma de conclusão de curso técnico, o qual, quando registrado, tem validade nacional;

- f) **programa de aprendizagem** – compreende arranjos e combinações de cursos que, articulados e com os devidos aproveitamentos curriculares, possibilitam um itinerário formativo. A oferta de programas de aprendizagem tem por objetivo apoiar trajetórias formativas, que tenham relevância para os jovens e favoreçam sua inserção futura no mercado de trabalho. Observadas as normas vigentes relacionadas à carga horária mínima e ao tempo máximo de duração do contrato de aprendizagem, os programas de aprendizagem podem compreender distintos arranjos;
- g) **certificação intermediária** – é a possibilidade de emitir certificação de qualificação para o trabalho quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade; e
- h) **certificação profissional** – é o processo de avaliação, reconhecimento e certificação de saberes adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos nos termos do art. 41 da LDB.

Na sua concepção, as trilhas sugeridas no Currículo de Pernambuco atendem, aos princípios norteadores constantes no Organizador Curricular do Itinerário Formativo de Educação Profissional e Técnica. Sendo certo que no documento curricular as trilhas do Itinerário de EPT encontram-se como anexo às págs. 566 a 610.

## 5 DA IMPLEMENTAÇÃO DO CURRÍCULO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Com a publicação da Lei nº 13.415/2017 tem-se a instituição da política de fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, bem como o estabelecimento de nova composição para o Currículo do Ensino Médio que passará por mudanças significativas que visam oferecer maior protagonismo aos jovens e garantir a todos os mesmos direitos de aprendizagem.

Nesse sentido, para que as alterações curriculares do Ensino Médio tenham os efeitos positivos esperados, faz-se necessário além da (re)elaboração dos currículos a partir da BNCC a garantia dos seguintes aspectos:

- a) a oferta de itinerários formativos, que possibilitam caminhos distintos aos estudantes, ajustados às suas preferências e ao seu projeto de vida;
- b) a possibilidade do estudante cursar integralmente um itinerário técnico, fazer um curso técnico junto com cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), ou até mesmo um conjunto de FICs articuladas entre si;
- c) a oportunidade dos jovens percorrerem itinerários voltados para uma ou mais áreas do conhecimento complementados por cursos FIC; e
- d) ampliação da carga horária das escolas de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas para pelo menos 3.000 (três mil) horas totais, garantindo até 1.800 (mil e oitocentas) horas para a Formação Geral Básica, com os conhecimentos previstos na BNCC, e o restante da jornada para os itinerários formativos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares

Nacionais do Ensino Médio enfatizam a necessidade do desenvolvimento de elementos essenciais para o exercício pleno da cidadania, aprofundamento dos estudos e da integração do mundo do trabalho na formação dos estudantes, conforme os projetos de vida de cada um.

No Currículo de Pernambuco para a etapa do Ensino Médio observa-se que foram preservados os componentes curriculares dentro das áreas na FGB. As habilidades propostas por cada componente curricular no documento de Pernambuco dialogam e se relacionam entre si, com o objetivo de garantir o atingimento das competências esperadas, bem como proporcionar a integração entre os componentes das áreas, no contexto de um Currículo como fonte de assimilação das conquistas da pedagogia e dos procedimentos científicos de avaliação, compreendendo todos os percursos espaciais e temporais das escolas, onde se encontram outros educadores em outros ambientes educativos.

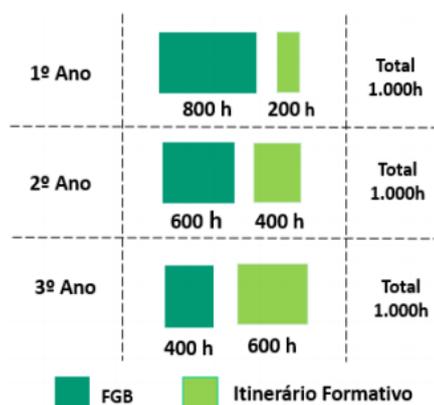
### 5.1. Da Arquitetura do Ensino Médio em Pernambuco

A distribuição da Carga Horária do Ensino Médio em Pernambuco considera que

[...] os jovens que ingressarem nesta etapa precisarão de um tempo de “adaptação” e de orientações mais estruturadas sobre os Itinerários Formativos, para uma escolha qualificada do percurso a ser percorrido nos anos seguintes, correspondendo aos aprofundamentos a serem feitos a cada ano do Ensino Médio (p. 57) .

Nessa direção, a Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco optou pela distribuição da carga horária do Ensino Médio, entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos a seguir apresentada:

**Figura 1 – Carga Horária do Ensino Médio – Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos**



Fonte: Currículo de Pernambuco – Ensino Médio (2020, p. 58).

Observa-se da distribuição acima apresentada uma preocupação em garantir uma maior carga horária de Formação Geral Básica no primeiro ano com o intuito de

[...] fortalecimento da integração entre os saberes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e dá condições para os sujeitos do Ensino Médio compreenderem as mudanças na arquitetura e as responsabilidades inerentes às escolhas que serão feitas, envolvendo a flexibilidade do currículo (p. 58).

Insta ressaltar que o modelo adotado para a Formação Geral Básica é o anual, com componentes curriculares de carga horária anuais, sendo certo que os conhecimentos da formação geral devem ser trabalhados de modo contínuo durante cada ano letivo.

No que se refere à carga horária dos Itinerários Formativos ocorrerá com ampliação progressiva possibilitando aos estudantes o ingresso efetivo nos componentes de aprofundamento mais específicos a partir do segundo ano do Ensino Médio. A seguir tem-se a distribuição de carga horária dos Itinerários Formativos por ano no Ensino Médio, vejamos:

**Tabela 1 –  
Horária dos  
Formativos  
Ensino Médio**

| Distribuição das 1.200h dos Itinerários Formativos |              |           |           |                  |
|--|--------------|-----------|-----------|------------------|
| Descrição  | 1º Ano       | 2º Ano    | 3º Ano    | CH em hora-aula* |
| Eletivas   | 60           | 160       | 100       | 320              |
| Projeto de Vida                                    | 100          | 80        | 60        | 240              |
| Aprofundamento                                     | Obrigatórias | 80        | 160       | 400              |
|  | Optativas    | -         | 80        | 160              |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>240</b>   | <b>12</b> | <b>18</b> | <b>1440**</b>    |

\*Uma hora-aula equivale a 50 minutos

\*\* 1.440 horas-aula equivalem a 1.200 horas-aula

**Carga  
Itinerários  
por ano no**

Fonte: Currículo de Pernambuco – Ensino Médio (2020, p. 58)

Diferente das unidades curriculares na Formação Geral Básica que serão trabalhadas anualmente, as unidades curriculares dos Itinerários Formativos terão a duração de um semestre, o que possibilita a vivência de um conjunto maior de unidades curriculares e temas estudados ao longo do Ensino Médio.

O Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio garante, pelo menos, a oferta de duas trilhas de aprofundamento, para cada um dos IF indicados nas DCNEM, que podem ser de forma mais específica relacionada a uma das áreas de conhecimento ou integrando duas áreas, garantido ao estudante o direito de mudar de trilha ao longo do Ensino Médio.

Por fim, é importante destacar que o Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio encontra-se articulado com o Currículo de Pernambuco para as Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental instituído Parecer CEE/PE nº 114/2018-CEE (Publicado no DOE de 29/12/2018 pela Portaria SEE nº 5570/2018, de 28/12/2018).

## 5.2. Da Concepção de Avaliação da Aprendizagem

De uma análise do tema “avaliação no Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio”, de forma semelhante ao que foi apresentado no referencial curricular para as Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, analisado por este Conselho Estadual de Educação em 2018, a avaliação é tratada numa perspectiva crítico-reflexiva, de forma processual e não apenas de mensuração do quanto se aprendeu.

Desta forma a avaliação é entendida como caminho para construção do conhecimento de maneira integral, com foco nas múltiplas dimensões do desenvolvimento dos estudantes. Composta de várias etapas, deve ser o resultado do exame crítico da prática pedagógica, considerando os professores e os estudantes como sujeitos da avaliação.

Nesse sentido, observa-se a necessidade de utilização de variados métodos e instrumentos avaliativos de forma a possibilitar ao professor a constatação das condições de

aprendizagem dos estudantes e a identificação das oportunidades de melhoria a serem trabalhadas pelas escolas.

### **5.3. Da Formação Docente**

No que se refere à Formação Docente estamos diante do desafio de garantir a formação dos profissionais de educação para a implementação do Currículo do Ensino Médio construído pelo Estado. Assim, as ações definidas pelos órgãos centrais das redes de ensino e as ações contextualizadas na escola, durante a formação continuada de professores, devem assegurar a apropriação dos conteúdos e orientações definidos no Currículo de Pernambuco.

Nesse sentido, deve-se garantir e planejar a formação continuada e em serviço aos professores, considerando sua atuação nas áreas de conhecimento e nos itinerários formativos, conectando teoria e prática, de modo que os conhecimentos possam apoiar os educadores em seu trabalho cotidiano.

Por fim, é fundamental que as Instituições de Ensino Superior, responsáveis pela formação inicial e continuada de docentes para a Educação Básica, garantam nos seus planos de curso e bibliografias dos cursos de Licenciatura, a inserção dos conteúdos do Currículo de Pernambuco, bem como espaço para discussão e apropriação desses conteúdos pelos futuros profissionais da educação.

### **5.4. Do Estabelecimento de Parcerias**

Nos moldes da legislação vigente, o estudante pode cursar as unidades relacionadas à Formação Geral Básica em uma escola de Ensino Médio regular e, na parte destinada aos Itinerários Formativos, realizar cursos técnicos ou FIC em instituições parceiras, considerando as possibilidades de oferta das redes e os critérios para estabelecimentos dessas parcerias, definidos pelos Sistemas de Ensino.

A LDBN no parágrafo 6º do art. 36 dispõe que a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação na oferta de formação com ênfase técnica e profissional poderá ocorrer por meio de parcerias, a critério dos Sistemas de Ensino.

Da mesma forma o Conselho Nacional de Educação, ao tratar do tema parcerias nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, enfatizou que para garantir a oferta de diferentes itinerários formativos, podem ser estabelecidas parcerias entre diferentes instituições de ensino, desde que sejam previamente credenciadas pelos Sistemas de Ensino, podendo os órgãos normativos em conjunto atuarem como harmonizadores dos critérios para credenciamento.

Ademais, as DCNEM estabelecem que em caso de parceria, a instituição de ensino de origem do estudante é a responsável pelo certificado de conclusão do Ensino Médio, bem como pela incorporação dos certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios de atividades desenvolvidas fora da escola de origem. Sendo certo que a organização parceira deve emitir certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades concluídas sob sua responsabilidade.

### **5.5. Do Ensino à Distância**

Da análise da Resolução CNE/CEB nº 3/2018 observa-se que as atividades realizadas a distância podem contemplar até 20% (vinte por cento) da carga horária total do Ensino Médio, podendo incidir tanto na formação geral básica quanto, preferencialmente, nos itinerários formativos do currículo, desde que haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado, necessariamente com acompanhamento/coordenação de docente da

unidade escolar onde o estudante está matriculado, podendo a critério dos Sistemas de Ensino expandir para até 30% (trinta por cento) no Ensino Médio noturno.

Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos é possível oferecer até 80% (oitenta por cento) de sua carga horária a distância, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo, desde que, da mesma forma, haja suporte tecnológico – digital ou não – e pedagógico apropriado.

### **5.6. Das Propostas Pedagógicas das Escolas**

Com a publicação da Lei nº 13.415/2017 a flexibilidade foi adotada como princípio norteador da organização curricular para o novo Ensino Médio, o que permite a construção de currículos e propostas pedagógicas que atendam mais adequadamente às especificidades locais e à multiplicidade de interesses dos estudantes, estimulando o exercício do protagonismo juvenil e fortalecendo o desenvolvimento de seus projetos de vida.

Assim, as Propostas Pedagógicas e os Projetos Político-Pedagógicos das instituições de ensino devem ser (re)visitados e (re)alinhados com as diferentes modalidades de ensino, observadas as especificidades locais e regionais.

É importante que todos os atores que compõem a Escola, no bojo do processo de (re)elaboração de seus documentos pedagógicos, se proponham a identificar os aspectos relativos aos valores que se deseja instituir na Escola, ao currículo e à organização, relacionando o que se propõe na teoria com a forma de fazê-lo na prática.

Nesse diapasão, as Propostas Pedagógicas e os Projetos Político-Pedagógicos das instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado devem ser adequados ao Currículo de Pernambuco – Ensino Médio até dezembro de 2022, respeitada a autonomia que lhes é conferida por lei.

### **5.7. Do Ensino Médio Noturno**

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia, entre outras, de oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do estudante.

As DCNEM indicam que o Ensino Médio noturno, deverá ser adequado às condições do estudante e respeitados o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas anuais.

A Proposta Pedagógica das Escolas que ofertam Ensino Médio Noturno deve atender, com qualidade, a sua singularidade, especificando uma organização curricular e metodológica diferenciada, para garantir a permanência e o êxito destes estudantes.

### **5.8. Do Aproveitamento de Estudos**

Os Sistemas de Ensino devem garantir formas de aproveitamento de estudos realizados com êxito para o estudante em processo de transferência entre instituições ou redes de ensino ou em caso de mudança de itinerário formativo ao longo de seu curso. Assim como, devem estabelecer formas de reconhecer, validar e certificar os saberes adquiridos tanto em processo de escolarização quanto nas experiências de vida e trabalho, daqueles que estão fora da escola ou em distorção idade/ano de escolarização.

Nos moldes da DCNEM a Instituição de Ensino de origem dos estudantes deverá se responsabilizar pelos atos escolares, incluindo, entre outros, matrícula, controle de frequência, aproveitamento de estudos e certificação dos estudantes.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por todo exposto e analisado nos itens anteriores, essa Comissão Especial entende que o Currículo de Pernambuco – Ensino Médio atende às definições da Base Nacional Comum Curricular e contempla as aprendizagens essenciais, que devem ser garantidas aos estudantes matriculados em todas as Instituições de Ensino, públicas ou privadas, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco.

Ressalta a Comissão Especial que caberá às Secretarias de Educação Municipais e Estadual, dentro de suas competências, editar os atos normativos necessários à implementação da estrutura e organização dos cursos do Ensino Médio; bem como promover ações de formação continuada aos docentes para implementação do currículo proposto para essa etapa da Educação Básica.

Caberá aos Conselhos Municipais e Estadual de Educação rever seus atos normativos com o objetivo de garantir a efetivação das ações de implementação do Novo Ensino Médio, notadamente, no tocante às diretrizes e normas para a oferta do Ensino Médio noturno, Educação à Distância, notório saber e estabelecimento de parcerias.

## **7 VOTO**

Diante do exposto e analisado, o Voto é no sentido de reconhecer o documento Currículo de Pernambuco – Ensino Médio, parte integrante desse Parecer, como referencial curricular para o Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, bem como para o Sistema de Ensino dos Municípios Pernambucanos respeitadas as autonomias dos Entes Federados e das Instituições de Ensino privadas.

É o Voto. Dê-se ciência à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

## **8 CONCLUSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL**

A Comissão Especial acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Relatora

ANGELA MARIA LEOCADIO LINS

ARMANDO REIS VASCONCELOS

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

## **9 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, com seis votos a favor, um voto contrário e uma abstenção.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de fevereiro de 2021.

**Antonio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**